



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

Nº 2141

SUMÁRIO

Portaria 869 - 09/01/2025	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 09/01/2025	3



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

PORTARIA° 869/2025
DATA: 08/01/2025

Súmula: Altera Portaria 497/ e designa servidor responsável pelo CCIR no Município e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Robson Jean Koprowski, RG 0010474354 SSP/MS, CPF 962.457.602-59, e Joel de Souza Bueno, RG 5.026.468-8 e CPF 719.454.159-91, como responsáveis junto ao INCRA, pelo CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – no Município de Diamante do Sul – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 08 de janeiro de 2025.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

Termo Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 31/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, O PREFEITO MUNICIPAL, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, junto ao **Pregão eletrônico 31/2024**, do Município de DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas peça legislação em vigor, resolve:

CONTRATADA: PARANA AMBIENTAL LOGISTICA E COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 81.000.325/0001-76
VALOR TOTAL: R\$: 64.050,00 (Sessenta E Quatro Mil E Cinquenta Reais).

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DE ATÉ 17.500 TONELADAS ESTIMADAS/MÊS, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR. A PREFEITURA MUNICIPAL FICA RESPONSÁVEL, PELO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ DISTÂNCIA DE 100 KM, CONTADOS A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO.** Conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de pregão eletrônico nº 31/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de pregão eletrônico nº 31/2024.

Diamante do Sul/PR 09 de janeiro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 31/2024
Processo administrativo nº: 1.131/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: PARANA AMBIENTAL LOGISTICA E COLETA DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 81.000.325/0001-76

VALOR TOTAL: R\$: 64.050,00 (Sessenta E Quatro Mil E Cinquenta Reais).

CONTRATO Nº: 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DE ATÉ 17.500 TONELADAS ESTIMADAS/MÊS, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR. A PREFEITURA MUNICIPAL FICA RESPONSÁVEL, PELO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ DISTÂNCIA DE 100 KM, CONTADOS A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO
001 GABINETE SEC AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
20.606.2001.2010 MANUTENÇÃO GAB SEC AGRICULTURA MEIO AMB E TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00830 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livres)

DATA ASSINATURA: 09/01/2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal